

	MUNICÍPIO DE PINHÃO Secretaria Municipal de Finanças NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e www.esnfs.com.br						Número da Nota: 041																
							Data e Hora da Emissão: 24/10/2018 16:41:42																
							Operador Emissor: PRIMORDIAL C.																
PRESTADOR DE SERVIÇOS																							
CPF/CNPJ: 07502275000172 I.E.: 90440678-35 I.M.: 37869 Telefone: 4236771510 Nome/Razão: PRIMORDIAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI Endereço: MARGINAL DA PR 170, BLOCO 02 - PARQUE INDUSTRIAL - 85170000 Município: Pinhão UF: PR e-Mail: primordialengenharia@hotmail.com																							
TOMADOR DE SERVIÇOS																							
CPF/CNPJ: 77774651000163 I.E.: I.M.: 49034 Nome/Razão: PINHAO CAMARA DE VEREADORES Endereço: AV HIPOLITO AYRES DE ARRUDA, 28 - LINDOURO - 85170000 Município: Pinhão UF: PR e-Mail: camarapho@hotmail.com																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Cód.Serviço</th> <th style="text-align: left;">Discriminação</th> <th style="text-align: right;">Val.Serviço</th> <th style="text-align: right;">Dedução</th> <th style="text-align: right;">Base Cál.</th> <th style="text-align: right;">Alíq.</th> <th style="text-align: right;">ISS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: left;">7.02</td> <td> Referente ao pagamento do aditivo da obra: Ampliação da Sede do Poder Legislativo de Pinhão- PR, conforme contrato nº 03/2018. Sendo 70% de material e 30% de mão de obra. Matrícula CEI: 51.243.32354/77. Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 2450-3 Conta Corrente: 26092-4 Dedução: Referente o valor do material. </td> <td style="text-align: right;">19.505,56</td> <td style="text-align: right;">13.653,89</td> <td style="text-align: right;">5.851,67</td> <td style="text-align: right;">5,00</td> <td style="text-align: right;">292,58</td> </tr> </tbody> </table>										Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS	7.02	Referente ao pagamento do aditivo da obra: Ampliação da Sede do Poder Legislativo de Pinhão- PR, conforme contrato nº 03/2018. Sendo 70% de material e 30% de mão de obra. Matrícula CEI: 51.243.32354/77. Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 2450-3 Conta Corrente: 26092-4 Dedução: Referente o valor do material.	19.505,56	13.653,89	5.851,67	5,00	292,58
Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS																	
7.02	Referente ao pagamento do aditivo da obra: Ampliação da Sede do Poder Legislativo de Pinhão- PR, conforme contrato nº 03/2018. Sendo 70% de material e 30% de mão de obra. Matrícula CEI: 51.243.32354/77. Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 2450-3 Conta Corrente: 26092-4 Dedução: Referente o valor do material.	19.505,56	13.653,89	5.851,67	5,00	292,58																	
Total Serviços (R\$)		19.505,56																					
Total ISS (R\$)		292,58																					
Retenções (R\$)		COFINS 0,00	ISS (5,00) 292,58	PIS 0,00	IRRF 0,00	CSLL 0,00	INSS (11,00%) 643,68																
Total Líquido (R\$)		18.569,30																					
OUTRAS INFORMAÇÕES																							
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal nº 1956/2016 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.																							
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS																							
www.procon.pr.gov.br																							

